



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 610.951/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2022

Contrato nº 2022/029.1

**OBJETO** Prestação de serviços de reforma do mobiliário dos imóveis funcionais.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - S/N – EDF. ANEXO 1 - 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: MARIA DA SILVA SOARES		
CNPJ/MF: 02.729.231/0001-66		
Endereço: SCLN 408 - BLOCO B - LOJA 06 - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.856-520
Nome do Signatário: ELQUISON DIAS SOARES		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 01/02/2022	Data de assinatura 09/03/2023	Data de vigência 10/03/2023 a 09/03/2024
Preço: R\$ 395.113,99 trezentos e noventa e cinco mil e cento e treze reais e noventa e nove centavos)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
Nota de Empenho: 2023NE000743		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/029.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“ .....

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2023NE000743 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo.
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 12 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 10/03/23 a 09/03/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.


.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 09 de março de 2023.

Pela CONTRATANTE:

  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Elquison Dias Soares  
Representante Legal

